

2. Apresentar uma alternativa para o tipo do equipamento a instalar, buscando o uso de um equipamento mais moderno e, principalmente, compacto, a fim de reduzir o impacto negativo na área envoltória do bem a ser protegido.

Prazo: 60 dias

## EDUCAÇÃO

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 08/10/19, PÁGINA 51 REFERENTE AO PROCESSO DE APROVAÇÃO 6016.2019/0057633-7

LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU:  
ONDE SE LE: 6016.2019/0057633-7 1.500,00 124.709.358-14 Silvana Mirian Pereira de O Barini  
LEIA-SE: 6016.2019/0057633-7 3.000,00 124.709.358-14 Silvana Mirian Pereira de O Barini

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

#### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2019/0057664-7 – CENTRO ESPÍRITA JOSEFA OLÍMPIA DE OLIVEIRA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Centro Espírita Josefa Olímpia de Oliveira – CNPJ nº 44.036.895/0001-90, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

#### ADIANTAMENTO.

Aprovo, nos termos do art.16, Decreto nº48. 592/07 de 06 de Agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento.

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR	MÊS/ANO
ADRIANA T. NEPOMUCENO	6016.2019/00045419-3	1.200,00	AGOSTO/2019
VALERIA DE GRANDI S. BESSAN	6016.2019/00045421-5	2.000,00	AGOSTO/2019
GESSICA NATALIA CAMPOS	6016.2019/00045450-9	750,00	AGOSTO/2019
GLAYSLA MARIA DA SILVA	6016.2019/00045422-3	950,00	AGOSTO/2019
MARIANA LEAL FERREIRA	6016.2019/00045435-5	750,00	AGOSTO/2019
CATIA PINHO VILLALOBOS	6016.2019/00045446-0	750,00	AGOSTO/2019
ISABEL CRISTINA S. DE DEUS	6016.2019/00045443-6	750,00	AGOSTO/2019
ELISABETH SANTOS VITAL	6016.2019/00045439-8	750,00	AGOSTO/2019
NATHALIA PESSOA DA S. ALVES	6016.2019/00045448-7	750,00	AGOSTO/2019
HELEM CRISTINA B. MESQUITA	6016.2019/00045432-0	750,00	AGOSTO/2019
VALERIA MARQUES MENDES	6016.2019/00045455-0	750,00	AGOSTO/2019
MARIA IRENE LOPES GASPAR	6016.2019/00045441-0	750,00	AGOSTO/2019
CESAR AUGUSTO S. BEVILACQUA	6016.2019/00045431-2	750,00	AGOSTO/2019
KAREN CRISTINA S. BOCK	6016.2019/00045424-0	950,00	AGOSTO/2019
VANUSSA RODRIGUES LORDEIRO	6016.2019/00045454-1	950,00	AGOSTO/2019
LUCY VIEIRA	6016.2019/00045434-7	750,00	AGOSTO/2019
ADRIANA MEDEIROS NETO	6016.2019/00045451-7	950,00	AGOSTO/2019
ADRIANA GORJOU ORTEGA	6016.2019/00045444-4	750,00	AGOSTO/2019
CAMILA VASCONCELOS C. FALCÃO	6016.2019/00045453-3	3.500,00	AGOSTO/2019
CARMEN SANCHES C. NEVES	6016.2019/00045472-0	950,00	AGOSTO/2019
JOSE LUIZ DOS R. SANTOS	6016.2019/00045474-6	950,00	AGOSTO/2019
CHARLENE S. S. DO NASCIMENTO	6016.2019/00045465-7	950,00	AGOSTO/2019
NEIDE APARECIDA DE J. MAIA	6016.2019/00045480-0	950,00	AGOSTO/2019
CLEIDE DE JESUS S. MOURÃO	6016.2019/00045471-1	950,00	AGOSTO/2019
KEILA CRISTINA R. CARVALHO	6016.2019/00045470-3	950,00	AGOSTO/2019
ROSANGELA AP. DOS R. MACHADO	6016.2019/00045458-4	950,00	AGOSTO/2019
LUCIANA DINIZ DE OLIVEIRA	6016.2019/00045597-1	1.200,00	AGOSTO/2019
SUELI ROSA ANTONIO	6016.2019/00045457-6	1.200,00	AGOSTO/2019
MARIA ELIZÉ DE S. SANTOS	6016.2019/00045467-3	1.200,00	AGOSTO/2019
EVERALDO JOSE BOGONI	6016.2019/00045479-7	1.200,00	AGOSTO/2019
NILZA TRINDADE	6016.2019/00045475-4	1.200,00	AGOSTO/2019
ANDREIA LEAL S. SILVA	6016.2019/00045477-0	950,00	AGOSTO/2019
LUCIANE MEIRE DOS SANTOS	6016.2019/00045483-5	1.200,00	AGOSTO/2019
CRISTINA MARIA DE J. LIMA	6016.2019/00045608-0	1.200,00	AGOSTO/2019
THAIS DE O. G. BARBOSA	6016.2019/00045463-0	950,00	AGOSTO/2019
KATIA PATRICIA R. DE OLIVEIRA	6016.2019/00045484-3	1.200,00	AGOSTO/2019
LUIZA MARIA F. RIBEIRO	6016.2019/00045481-9	1.200,00	AGOSTO/2019
ANA CRISTINA DA SILVA	6016.2019/00045476-2	1.200,00	AGOSTO/2019
ELIAS JOSE DE ALMEIDA	6016.2019/00045510-6	1.450,00	AGOSTO/2019
MUNIKY DE FREITAS S. SILVA	6016.2019/00045508-4	1.450,00	AGOSTO/2019
VALQUIRIA S. SAVISTZKI	6016.2019/00045578-5	1.450,00	AGOSTO/2019
WANDERLEY GOMES MUNIZ	6016.2019/00045584-0	1.450,00	AGOSTO/2019
AILTON JOSE GONÇALVES	6016.2019/00045582-3	1.450,00	AGOSTO/2019
KATIA CARVALHO LIMA	6016.2019/00045520-3	1.450,00	AGOSTO/2019
RONALDO DE A. ZOCHER	6016.2019/00045588-2	1.450,00	AGOSTO/2019
REGINA VIEIRA DA FONSECA	6016.2019/00045583-1	1.450,00	AGOSTO/2019
MARIA DE L. TERCIANO	6016.2019/00045507-6	1.450,00	AGOSTO/2019
SONIA PEREIRA DA SILVA	6016.2019/00045591-2	1.450,00	AGOSTO/2019
LETICIA GRISÓLIO DIAS	6016.2019/00045515-7	1.450,00	AGOSTO/2019
LUCIANA DANTAS AGOSTINHO	6016.2019/00045503-3	1.450,00	AGOSTO/2019
HILDA AMÉLIA B. DA SILVA	6016.2019/00045581-5	950,00	AGOSTO/2019
MARCELO F. RODRIGUES	6016.2019/00045518-1	1.450,00	AGOSTO/2019
EMI TANIMOTO	6016.2019/00045586-6	1.450,00	AGOSTO/2019
JUSCELINO MENDES RIBEIRO	6016.2019/00045513-0	1.450,00	AGOSTO/2019
MARCIA REGINA MARTINS	6016.2019/00045506-8	1.450,00	AGOSTO/2019

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

#### ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2019/0048097-6	R\$ 4.000,00	105.653.828-70	ANGELA MARIA ANTUNES FONSECA.

## ESPORTES E LAZER

### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

#### COMUNICADO 273/2019.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade, "João Cavalcante Leal" (DGEE-MP).

O Departamento de Gestão Estratégica dos Equipamentos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 30/07/2019

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2019/2021 ficou assim constituída: Presidente: Luiz Augusto Dellalibera; Vice-Presidente: Valdir Correa de Mello; Secretário: Valter Cavalcante Leal; Tesoureiro: Mayara Mota Leal ; Segundo Tesoureiro: Felz de Castro; Presidente do Conselho Fiscal: Sílvio Pimentel Leal; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Ediberto do Carmo Leite; Conselheiro: José Almeida de Castro; Primeiro Conselheiro Suplente: José Rodrigues de Souza; Segundo Suplente: Luiz Antonio de Assis;

#### COMUNICADO 274/2019.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade, "Cidade Satélite Santa Barbara" (DGEE-SM).

O Departamento de Gestão Estratégica dos Equipamentos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 04.09/2019

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2019/2021 ficou assim constituída: Presidente: Wagner Ribeiro da Silva; Vice-Presidente: Nelson Correa de Andrade; Secretário: Renato de Lemos; Tesoureiro: Valmira Linos Santos Filho; Segundo Tesoureiro: Rafael Barbone de Freitas; Presidente do Conselho Fiscal: Maria de Fátima Soares; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Monica Soares de Jesus; Conselheiro: Marcos Aurélio Calixto Oliveira; Primeiro Conselheiro Suplente: Nilson Rodrigues Serrano; Segundo Suplente: Edio José de Carvalho;

#### COMUNICADO 275 /2019.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade, "São Lourenço", a Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral Extraordinária do dia 28/06/2019.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2019/2021, ficou assim constituída: Presidente: Servílio Moreira de Oliveira Junior; Vice-Presidente: Antônio Franco; Secretário: HERCULES DE SOUSA; Primeiro Tesoureiro: Marcio Jordão Barbosa Segundo Tesoureiro: Andre Lima do Nascimento; Presidente do Conselho Fiscal: Rafael David de Oliveira; Vice-Presidente do Conselho Fiscal: Rafael Souza Santo; Conselheiro: Clemente Lopes de Aguiar Filho; Primeiro Conselheiro Suplente: Ademar Luciano de Oliveira; Segundo Conselheiro Suplente: Fabio da Silva Lima.

#### COMUNICADO 276/2019.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade, "ESPORTE CLUBE DO PARQUE DO IPÊ", a Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral Extraordinária do dia 19/06/2019.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2019/2021, ficou assim constituída: Presidente: WALLACE DOUGLAS MARQUES DE SOUZA; Vice-Presidente: JOSE FRANCISCO DA SILVA; Secretário: MARCOS ROGERIO LEROIS; Primeiro Tesoureiro: LUIZ FERNANDO DA MOTTA Segundo Tesoureiro: PETRONIO MARQUES DE SOUZA; Presidente do Conselho Fiscal: WILLIAM CAMPOS AVELINO; Vice-Presidente do Conselho Fiscal: CLAUDIONOR VITOR DA SILVA; Conselheiro: RAFAEL ALVES DOS SANTOS; Primeiro Conselheiro Suplente: LUCIANA GONÇALVES DA SILVA; Segundo Conselheiro Suplente: JEFFERSON SANTOS RIBEIRO.

#### COMUNICADO: 277/2019

DO: DGEE

PARA: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do " CEE EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PELEZÃO" no dia 04/11/2019 (Segunda-Feira) para Detetização, desratização e Limpeza da Caixa D'Água na Unidade, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### 6024.2019/0007185-9- DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Freguesia/Brasília - SAS/FB, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, defere o pedido de recadastramento da: **FILIAL CCA Todos Irmãos**, inscrita no CNPJ nº: **73.383.864/0006-08**, Filial da **ACTI - Ação Comunitária Todos Irmãos**, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **14/10/2019**.

#### 6024.2019/0007306-1 DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS.

A SUPERVISORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Supervisão de Assistência Social PENHA - SAS/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 14.469 de 2007, Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 e com base na Portaria nº Portaria 58/SMADS/2017, DEFIRO a REINSCRIÇÃO da organização da sociedade civil: **OSC - CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SANTA LUZIA** - CNPJ 53.834.560/0001-08 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo período de 1 (um) ano a partir da data do despacho, ou seja **14/10/2019**.

#### 6024.2019/0007158-1 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Cidade Ademar - SAS/AD, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, Defere o pedido de recadastramento da: **GFWC-CRESER**, inscrita no CNPJ nº: **07.376.674/0001-34** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **15/10/2019**.

#### SUPERVISÃO DE ASSISTENCIAL SOCIAL JAÇANA/TREMEMBÉ – SAS/JT – SEI 6024.2017/0003646-4 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Jaçaná/Tremembé – SAS-JT, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, DEFERE o pedido a recadastramento do/a: **OBRA SOCIAL SÃO BENEDITO**, inscrita no CNPJ **62.786.074/0001-52** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 meses, a partir do dia **15/10/2019**.

#### SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL- SAS SÉ DESPACHO DE CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO NA SMADS

Considerando o disposto no artigo 19 na Portaria 005/SMADS/2012 que dispõe sobre o cancelamento da certificação na SMADS e conforme informação por meio do Ofício nº 069/SMADS/SAS/SÉ/2019 de 09/09/2019, CANCELO a certificação de MATRÍCULA da organização **CASA DE APOIO BRENDA LEE**

A organização poderá ingressar com recurso na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS no prazo de quinze dias a contar da data de publicação no DOC, observados os termos estabelecidos na Portaria 005/SMADS/2012, art. 19, Inciso V.

O cancelamento da certificação implicará na rescisão do(s) convênio(s) que a entidade tenha sido celebrado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. A entidade/organização que tiver sua matrícula ou credenciamento cancelado por irregularidades somente poderá solicitá-la novamente depois de decorridos 12 meses, desde que tenha sanado os motivos que ocasionaram o cancelamento.

Não havendo a manifestação no prazo previsto, ou não sendo as argumentações apresentadas suficientes para anular o ato, e ainda não havendo a regularização da situação, esta Pasta adotará as providências inerentes ao ato de **CANCELAMENTO** da certificação.

#### COMUNICADO Nº 48/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO: CAII Zaki Narchi II**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 116/SMADS/14**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.08.2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Barbara Piccirilli de Araujo – R.F. 858.856.2**

#### COMUNICADO Nº 49/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO: CAII Zaki Narchi II**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 116/SMADS/14**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.08.2019**  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0 – efetivo**  
**NOME/RF/PROVIMENTO: Gislany Gonçalves Lourenço – R.F. 823.524.1 – efetivo**  
**NOME/RF/PROVIMENTO: Michelle Corelli Inhuma – R.F. 858.861.9 - efetivo**  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 – efetivo**

#### COMUNICADO Nº 47/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO: CAI Zaki Narchi I**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 14/SMADS/14**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.08.2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Barbara Piccirilli de Araujo – R.F. 858.856.2**

#### COMUNICADO Nº 50/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO: CAII Zaki Narchi III**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 114/SMADS/14**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.08.2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Barbara Piccirilli de Araujo – R.F. 858.856.2**

#### COMUNICADO Nº 51/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO: CDCM Mariás**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 126/SMADS/18**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.08.2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Barbara Piccirilli de Araujo – R.F. 858.856.2**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Carlos Ailton dos Santos Junior – R.F. 859.378.7**

#### COMUNICADO Nº 52/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO: CTA Parque Novo Mundo**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 350/SMADS/18**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.08.2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Carlos Ailton dos Santos Junior – R.F. 859.378.7**

#### COMUNICADO Nº 53/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO: CTA Parque Novo Mundo**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 350/SMADS/18**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.08.2019**  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0 – efetivo**  
**NOME/RF/PROVIMENTO: Giselle Ramos de Oliveira – R.F. 823.592.9 - efetivo**  
**NOME/RF/PROVIMENTO: Neuza Maria Paiva – R.F. 684.475.8**  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 – efetivo**

#### COMUNICADO Nº 54/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO: MSE Liberdade e Cidadania**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 080/SMADS/15**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.08.2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Carlos Ailton dos Santos Junior – R.F. 859.378.7**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Barbara Piccirilli de Araujo – R.F. 858.856.2**

#### COMUNICADO Nº 55/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da